



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**CULTURA**  
| SECRETARIA MUNICIPAL

**EDITAL MINHA MÃE É UMA PEÇA - CLASSIFICADOS**

Proponente	Categoria	Nome do Projeto	Cotas?	Valor	Nota	Classificação
Marco Aurélio Figueiredo santa Bárbara	Individual Pessoa Física	Criança no Samba	sim	R\$1.000,00	75,5	Classificado
Carlos André Figueiredo da Silva	Individual Pessoa Física	Cantigas de roda	Não	R\$1.000,00	65,0	Classificado
Adriéli Garcia Corrêa	Individual Pessoa Física	Podcast Carnaval	Não	R\$1.000,00	78,8	Classificado
Guilherme Martins da Silva	Individual Pessoa Física	O essencial é invisível aos olhos	Não	R\$1.000,00	62,6	Classificado
Gilda Maria Araújo Feijó	Individual Pessoa Física	Resgatando a cultura do Jacquard	Não	R\$1.000,00	51,3	Classificado
Associação Arroio-grandense de Artesãos	Entidade CNPJ	Vamos para a feira?	Não	R\$2.500,00	85,6	Classificado
CK Templo de Dança	Empresa Cultural CNPJ	Espectáculo itinerante : CK contando histórias	Não	R\$2.500,00	85,5	Classificado
Miguel Lisbôa Furtado	Individual Pessoa Física	Artes Visuais e Museus	Não	R\$1.000,00	70,3	Classificado
Fábio Machado Ribeiro -COOALÃ	Coletivo s/CNPJ	Valorizando a lã em Arroio Grande	Não	R\$2.500,00	72,0	Classificado
Ponto de Cultura Axé Raízes- Clube Guarani	Entidade CNPJ	Recuperação do Memorial das rainhas	Não	R\$2.500,00	98,6	Classificado
Adriana Floor	Individual Pessoa Física	Fatos e estórias	Não	R\$1.000,00	57,0	Não



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PREFEITURA DE  
**ARROIO  
GRANDE**  
*Humanização e Respeito.*



**CULTURA**  
SECRETARIA MUNICIPAL

Botelho		do interior do município				Classificado Item 7.4 edital
Margarete Teixeira dos Santos	Individual Pessoa Física	Enjoei... renovei!	Não	R\$1.000,00	66,0	
Adriana Floor Botelho	Individual Pessoa Física	Literatura gauchesca na escola	Não	R\$1.000,00	73,6	Classificado
José Darci Barros Gonçalves	Entidade CNPJ	Brincando de pintar	Não	R\$2.500,00	85,0	Classificado

- 5.2 do edital: Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o anexo IV.
- 7.4 do edital: Cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 03 (três) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.
- Item 6.1 dos critérios: Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Data final para recursos: 12/12/2023